

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 340, de 12 de junho de 2012, publicada no *Boletim Interno* nº 354.

#### **PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 232/2014 – RESOLVE designar MARCIO CLAYTON DO NASCIMENTO, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Processamento de Eleições II, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

#### **PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 237/2014 – RESOLVE designar DANIELA TIMPONI SANTABAIA NOGUEIRA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Pagamentos, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 22.4 a 2.5.2014.

#### **PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 238/2014 – RESOLVE designar HUDSON IGOR TEIXEIRA COSTA para substituir o chefe da Seção de Prestação de Contas e Conformidade Documental, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração, no período de 25 a 28.4.2014.

#### **PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 566, de 19 de novembro de 2013, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 9.089/2014,